CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
GABINETE VERERADOR JEAN ROUBERT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2025.

"Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadã Pauloafonsina à Ilma. Sra. Me. Daniela Lima de Andrade Borges e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1°. - Fica concedido o Título de Cidadã Pauloafonsina **à Ilma. Sra. Me. Daniela Lima de Andrade Borges.**

Art. 2°. - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1° correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3°. - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4°. - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Título de Cidadã Pauloafonsina: à Ilma. Sra. Me. Daniela Lima de Andrade Borges.

Natural de Itapetinga, região sudoeste da Bahia, a nova presidente da OAB-BA tem 46 anos, atuando há 20 como advogada na área tributária. Daniela Lima de Andrade Borges é mestre em Direito Tributário, professora da Universidade Federal da Bahia e da Faculdade Bahiana de Direito, Conselheira Federal da OAB e presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada.

Primeira mulher na história a assumir a presidência da OAB Bahia, Daniela Borges é advogada tributarista há mais de 20 anos e presidiu a Comissão Nacional da Mulher Advogada entre os anos de 2019 e 2021. É sócia e exerce advocacia no escritório Didier, Sodré & Rosa. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002), Mestre em Direito Tributário também pela Universidade Federal de Minas Gerais (2005), atualmente é Doutoranda em Direito pela Universidade Federal da Bahia (em curso). É professora de Direito Tributário e Direito Financeiro na graduação dos Cursos de Direito da Universidade Federal da Bahia - UFBA e da Faculdade Baiana de Direito - FBD e na Pós-Graduação do Curso da Faculdade Baiana de Direito e da Universidade Católica de Salvador. Tem pesquisa e artigos escritos na área tributária, tributação e gênero e direitos das mulheres.

Graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002), Mestre em Direito Tributário também pela Universidade Federal de Minas Gerais (2005), atualmente é Doutoranda em Direito pela Universidade Federal da Bahia (em curso). É professora de Direito Tributário e Direito Financeiro na graduação dos Cursos de Direito da Universidade Federal da Bahia - UFBA e da Faculdade Baiana de Direito - FBD e na Pós-Graduação do Curso da Faculdade Baiana de Direito e da Universidade Católica de Salvador. Tem pesquisa e artigos escritos na área tributária, tributação e gênero, direitos das mulheres. Atualmente é Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia - OAB-BA (2022-2024). Tem larga experiência profissional na advocacia no Direito Tributário. É sócia e exerce advocacia no escritório Didier Sodré & Rosa Advocacia e Consultoria.

Formação acadêmica/titulação

Doutorado em andamento em Direito (Conceito CAPES 4). Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil. Título: A (in)constitucionalidade da não exclusão dos descontos incondicionais da base de cálculo do ICMS na substituição tributária progressiva à luz da interpretação dada pelo STF aos princípios da capacidade contributiva, da vedação ao confisco e da praticidade Orientador: Edvaldo Pereira de Brito. Palavras-chave: ICMS; substituição tributária; STF; princípio da capacidade contributiva; princípio da vedação ao confisco; princípio da praticidade. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências

Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Tributário. 2003 - 2005 Mestrado em Direito (Conceito CAPES 6). Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil. Título: A praticidade e os limites de sua aplicação no Direito Tributário, Ano de Obtenção: 2005. Orientador: Misabel de Abreu Machado Derzi. Palavras-chave: Praticidade; Princípio Constitucional Instrumental; Técnicas de simplificação da legislação tributária; Presunções e ficções.; Modo de pensar tipificante.; Limites constitucionais.

Formação Complementar

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas 1997 - 2002 Graduação em Direito. Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil. Título: Da obtenção de CND face à inscrição do crédito tributário em dívida ativa. Orientador: Werther Botelho Spagnol. 2001 - 2001 Extensão universitária em Grupo de Estudos "Direito Tributário" - NIEPE. (Carga horária: 60h). Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.
Faculdade Baiana de Direito, FBD, Brasil.
Instituto de Excelência Ltda., JUSPODIVM, Brasil.
Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.
Centro Universitário Jorge Amado, UNIJORGE, Brasil.
Centro Universitário da Bahia, FIB, Brasil.
Faculdade Social da Bahia, FSBA, Brasil.
Faculdade Baiana de Ciências, FABAC, Brasil.
Associação Educacional Unyahna, UNYAHNA, Brasil.
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia, OAB/BA, Brasil.

Sala das sessões, 20 de maio de 2025.

Jean Roubert Félix Netto
Vereador